

Comitê de Investimentos

Ata nº 20/2019—quinze de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, José Daniel Rodrigues, Jean Mamede de Oliveira e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – presidente do BERTPREV.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 10/05/2019, merecedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/03/19 a 08/05/19	2019	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2019	Estável	6,50	6,50
PIB	Mediana agregada	2019	Redução	1,49%	1,45%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2019	Estável	R\$ 3,75	R\$ 3,75
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2019	Estável	6,50%	6,50%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2019	Elevação	4,06%	4,20%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8946 d.u. - 2056)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	4,5223	4,4215
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2049)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	4,5048	4,4061
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2039)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	4,4482	4,3564
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2029)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	4,2786	4,2042
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2024)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	3,9397	3,8602
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2021)	Anbima – 14/05/2019	2019	Redução	3,1186	3,0948
Ibovespa	14/05/2019	2019	Redução	95.596	92.092
Risco Brasil (JP Morgan)	14/05/2019	2019	Elevação	250	256
Posição dos Investimentos	Mar/19–Abr/19	2019	em Mil	477.338	485.277

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

O cenário econômico continua estável quanto à política de manutenção de juros; A ETTJ apresentou redução em todos os vértices; o risco Brasil apresenta elevação; O IBOVESPA apresentou redução para 92.092 pontos; o relatório semanal dos investimentos indica o patrimônio de R\$ 489.533M em 10/05/2019. Conforme relatório do Sr. Ronaldo da Consultoria LDB por e-mail em 05 de fevereiro de 2019, foi apontando o desenquadramento do fundo Kinea IV, por entender que o patrimônio a ser considerado refere-se ao fundo

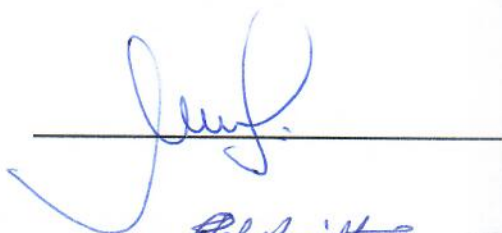
feeder e não ao master, portanto o BERTPREV estaria desenquadrado pois possui mais de 5% do patrimônio deste fundo. Após troca de e-mails, entre fevereiro e março, o Sr. Alexandre solicitou esclarecimentos, questionando a Kinea sobre seu posicionamento frente ao desenquadramento apontado pela LDB. Em resposta, a Kinea informou que essa mesma questão já fora formulada anteriormente pelo Instituto de Previdência do Amapá e à época, enviou e-mails à Secretaria de Previdência e obteve a resposta que o patrimônio a ser considerado seria o patrimônio do fundo master e o Sr. Ciro da SEPREV disse também que seria editada uma nota técnica que traria os detalhes desse regramento. A Kinea compilou todos os e-mails e enviou ao Bertprev, como argumento de validação da tese que o patrimônio considerado deve ser o do fundo Master. A presidência do Bertprev prudentemente resolveu aguardar a iminente renovação do CRP que se daria em 30 de abril, para dar continuidade às tratativas. Em Call realizado em 07 de maio, com participação Representante da Kinea, o Sr. Cristiano Gioia Lauretti; Representantes do Itaú Srs. Fabio Pedro de Souza, Representantes do Mattos Filho Advogados, Srs. Flávio Barbosa Lugão e Lucas Teixeira de Rezende, representantes do BERTPREV Marco Aurélio de Thommazo, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Rejane Westin da S. G. de Godoi, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera, José Ferreira Melo Filho e Jean Mamede de Oliveira e representando a LDB Consultoria o Sr. Ronaldo de Oliveira, presente na sede da Kinea em que foi tratada a tese defendida pela Kinea, sustentada pelo escritório de advocacia Mattos Filho, na qual entende que o patrimônio considerado deve ser o patrimônio final do fundo master, visto que o fundo feeder investe 95% de seus recursos no fundo master, eles voltaram a lembrar que foi enviada uma pergunta à SEPREV com resposta favorável a esta tese, por outro lado o Sr. Ronaldo de Oliveira da LDB ratificou seu relatório de 05 de fevereiro, questionando o enquadramento. Em reunião na sede da Kinea em 09 de maio de 2019, com participação dos Representantes BERTPREV, os Srs. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, José Daniel Rodrigues, Alexandre Hope Herrera, Rejane Westin da Silveira G. de Godoi e Jean Mamede de Oliveira; Representante da Kinea, o Sr. Cristiano Gioia Lauretti; Representantes do Itaú, os Srs. Fabio Pedro de Souza e Keslley Rommanelli Crispim; e Representantes do Mattos Filho Advogados, Srs. Flávio Barbosa Lugão e Lucas Teixeira de Rezende, onde foram mantidos os posicionamentos do Call realizado anteriormente. Em consulta à plataforma Quantum, foi verificada a existência de pelo menos outros quatro institutos de previdência que estão na mesma situação que são os municípios de São José dos Campos, São Bernardo do Campo e Joinville, além do estado do Pará. Foram consultadas atas de outros institutos, entre as quais, a ata número 02 de 24 de janeiro de 2018 e ata 14 de 14 de agosto 2018, do estado do Amapá, onde o tema também foi discutido e posteriormente acatada a orientação da SEPREV, em linha com a tese da Kinea. Em seguida, a partir do dia 10 de maio, foram contatados pela presidência do BERTPREV os institutos de São José dos Campos (Sr. Gláucio e Sra. Lilian) e de Joinville (Sr. Sérgio), ambos os institutos também acatam a orientação da SEPREV. Portanto, justificamos o aporte diante da solicitação de APR, tendo em vista o curtíssimo prazo para sua realização ante a ausência da solução expressa sobre o tema; devido às características do investimento, por tratar-se de um fundo fechado; responsabilidade contratual diante dos compromissos assumidos; possibilidade de prejuízo financeiro no caso de venda das cotas a valor de mercado; o acolhimento contínuo da SEPREV diante da justificativa no Cadprev e o alinhamento dos demais institutos com a orientação da SEPREV. O BERTPREV, através da presidência do instituto continua em busca da definição do tema e realizará no prazo mais curto a consulta ao CMN e à SEPREV para dirimir qualquer dúvida referente ao tema.

Foram emitidas as seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
052/2019	10/05/2019	2.350.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
053/2019	17/05/2019	5.500.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
054/2019	17/05/2019	5.500.000,00	Aplicação	Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP

Nada mais, foi encerrada a reunião às 17:00 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

Wilson Paschoal dos Santos



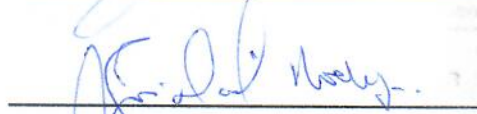
Clayton Faria Schmidt



Jean Mamede de Oliveira



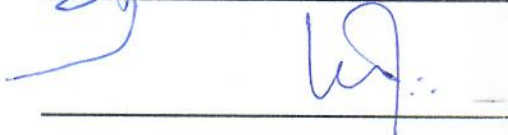
José Daniel Rodrigues



Marco Aurélio de Thommazo



Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade





Relatório Semanal de Investimentos

14/05/2019

CNPJ	Fundo	Semana Anterior 06/05/2019	Posição 10/05/2019	Variação Semanal	% PL	Limite % Res. 3922/10	Limite % Pro-Gestão	Saldo Dez/18 Evolução PL	R\$ 452.636.394,03 R\$ 36.897.197,02	17,43% 8,15%
XXI XXX XXX	TOTAL PATRIMÔNIO	485.091.995,97	489.533.591,05	0,92%	100,0%	100,00%	Nível II			
CP 0184	(*) CONTA TRANSITÓRIA				0,000%					
	Títulos Públicos Federais	154.815.683,92	156.471.292,69	1,07%	31,96%	100,00%	100,00%	10,00%	31,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	154.815.683,92	156.471.292,69	1,07%	31,96%	100,00%	100,00%	10,00%	31,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
	Fundos 100% Títulos Públicos	79.551.180,92	79.886.300,73	0,42%	16,32%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	18.193.643,00	18.292.508,00	0,54%	3,737%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	15.269.368,80	15.379.557,20	0,72%	3,142%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
19.523.305/0001-06	BB PREV RF TP VII FI	15.874.076,29	15.889.056,89	0,09%	3,246%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
25.078.994/0001-90	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	5.601.765,66	5.627.245,03	0,45%	1,150%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	15.635.130,42	15.700.381,21	0,42%	3,207%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
19.303.795/0001-35	BB PREV TP IPCA III	8.977.196,75	8.997.552,40	0,23%	1,838%	100,00%	100,00%	10,00%	16,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
	Fundos Referenciados Renda Fixa	124.335.316,47	127.079.190,18	2,21%	25,96%	100,00%	100,00%	10,00%	22,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
02.224.354/0001-45	SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI	10.825.181,00	13.185.748,48	21,81%	2,694%	40,00%	50,00%	0,00%	22,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
21.838.150/0001-49	ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI	79.117.864,84	79.385.020,62	0,34%	16,216%	40,00%	50,00%	0,00%	22,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
25.306.703/0001-73	ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA (II) RF FIC DE FI	34.392.270,63	34.508.421,08	0,34%	7,049%	40,00%	50,00%	0,00%	22,00%	Artigo 7, inciso I, Alínea A
	FI Renda Fixa Crédito Privado	3.577.958,72	3.582.496,65	0,13%	0,73%	15,00%	15,00%	0,00%	1,00%	Artigo 7, inciso VII, Alínea B
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.577.958,72	3.582.496,65	0,13%	0,732%	15,00%	15,00%	0,00%	1,00%	Artigo 7, inciso VII, Alínea B
	FI ref índice de RV divulgado pela B3 - Comp por no min 50 ações	34.713.274,35	34.560.936,45	-0,44%	7,06%	30,00%	40,00%	0,00%	7,00%	Artigo 6, inciso I, Alínea A
08.817.414/0001-30	ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	34.713.274,35	34.560.936,45	-0,44%	7,060%	30,00%	40,00%	0,00%	7,00%	Artigo 6, inciso I, Alínea A
	Fundos de Investimentos em Ações	78.525.443,78	78.380.236,54	-0,18%	16,01%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	14.605.803,16	14.718.306,07	0,77%	3,007%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	10.224.404,66	10.060.941,55	-1,60%	2,055%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	36.897.305,83	36.887.952,30	-0,03%	7,535%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	6.327.874,71	6.318.240,83	-0,15%	1,291%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	7.367.340,17	7.290.229,34	-1,05%	1,489%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
15.154.441/0001-15	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	3.102.715,25	3.104.566,45	0,06%	0,634%	20,00%	30,00%	0,00%	20,00%	Artigo 8, inciso II, Alínea A
	Fundo de Investimento em Participações	9.573.137,81	9.573.137,81	0,00%	1,96%	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%	Artigo 8, inciso IV, Alínea A
16.437.148/0001-28	FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II	8.217.187,55	8.217.187,55	0,00%	1,679%	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%	Artigo 8, inciso IV, Alínea A
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATEGIA	1.355.950,26	1.355.950,26	0,00%	0,000%	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%	Artigo 8, inciso IV, Alínea A

Alexandre Hope Sena
Coord. Adm. - Financeiro
non: 1100/ Bert...